

**DECRETO Nº 158/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS AO  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declarados inservíveis para o Município de Serra Alta/SC, preservado o interesse público, os bens móveis a seguir relacionados, que compõe o patrimônio público deste Município.

§ 1º Lote do distribuidor de Adubo Orgânico líquido DLV 6.0, eixo RT 16, de cor vermelha, com bomba MEC 3000. Série IP397140709, marca Ipacol. Número do patrimônio 4704.

§ 2º Lote do distribuidor de adubo orgânico líquido DLV 6.0, eixo RT 16, de cor vermelha, com bomba MEC 3000. Série IP397140709, marca Ipacol. Número do patrimônio 4705.

§ 3º Lote do veículo Fiat Siena Essence 1.6, ano 2014/2015 de cor branco, renavan 1205054330, número do motor 310A05011\*2680149\*, Chassi 9BD197163F3219354. PLACA MDB-9057. Número do patrimônio 4595.

§ 4º Lote do veículo Siena Essence 1.6, ano 2016, com capacidade para 5 passageiros de cor branco banchisa, chassis 9BD19716TG3296179, renavan 153031, nº motor 310A50112936160, combustível gasolina/álcool, potência do motor 117 cilindradas. Número do patrimônio 4940.

§ 5º Lote do veículo Renault master extra furgão, cor branca, ano 2016/2017. Número do patrimônio 5096.

§ 6º Lote do veículo ônibus Marcopolo/Volare V8LEO, ano fabricação 2017, modelo 2018, de cor branco, combustível diesel, capacidade 44 passageiros mais 2 auxiliar, Chassi nº 93PB54M32JCO58793 – nº motor 36569248, renavan 416646, potência 152 cv. Número do patrimônio 5247.

§ 7º Lote do veículo ônibus Iveco/Cityclass, ano 2013, com capacidade para 23 passageiros de cor amarela, renavan nº 1027566720, placa QHE-5965. Número do patrimônio 4723.

§ 8º Lote do equipamento retroescavadeira, marca New Holland, turbo 4X4, na cor amarela, ano 2011, combustível diesel. Número do patrimônio 2258.

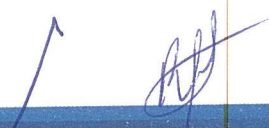
§ 9º **Lote de Sucata** de Equipamentos, identificados pelos seguintes números de patrimônio e descrição, conforme segue:

| Nº Patrimônio | Descrição   |
|---------------|---|
| 257           | Refletor de metal com rodinha                                   |
| 1752          | Cadeira com acento estofado de cor azul, com encosto e rodinhas |

|      |   |
|------|---|
| 949  | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul |
| 961  | Conjunto de duas cadeiras estofadas na cor azul |
| 951  | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul |
| 945  | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul |
| 948  | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul |
| 958  | Conjunto de duas cadeiras estofadas na cor azul |
| 798  | Mesa para microcomputador (0,90 X 0,70 m)       |
| 191  | Biombo de metal branco                          |
| 2437 | Biombo 1,80 X 1,15 duplo                        |
| 2436 | Biombo 1,80 X 1,15 duplo                        |
| 2433 | Biombo  |
| 2439 | Biombo 1,80 X 1,15 duplo                        |
| 4849 | Bebedouro elétrico conjugado da marca Libell    |

§ 10. Lote de Sucata de Equipamentos, identificados pelos seguintes números de patrimônio e descrição, conforme segue:

| Nº Patrimônio | Descrição  |
|---------------|--|
| 3217          | CPU Processador Intel I5, 650, 4 Gb DDR3, HD 1 Tb Samsung, placa mãe Intel |



|      |   |
|------|---|
|      | DH55, kit mouse/teclado/som e leitor de cartão mem., gravador de DVD/CD.  |
| 2955 | CPU Intel Core 2, marca Multilaser - preta  |
| 5296 | CPU Intel Thinline 4400 Intel Pentium G 4400  |
| 3254 | CPU complete processador 2.8GHZ Intel Core I% na cor preta com teclado, mouse e caixa de som  |
| 3220 | CPU marca Positivo Master D150 I5/4GB/500GB com mouse, teclado e sistema de som.  |
| 3547 | CPU processador Core I5 2310, 2,90GHZ 6MB LGA 1155, placa mãe Intel DH61, memória Kingston 4Gb DDR3 1333, hard disk 500Gb Sata, Gabinete ATX 4 baias, caixa som 1,5 RMS, mouse óptico, teclado multimídia, cor preta. |
| 3544 | CPU Positivo Master D360 I-5 4Gb/500, NS1A5413Y6R , preto com mouse, PS/2 2BT Scroll PR/CH e teclado Abnt2, USB K2801, PR MTEK, Positivo  |
| 736  | CPU – Unidade Central de processamento marca Dell   |
| 2577 | CPU – Servidor Positivo Intel Pentium de cor preta  |
| 3260 | Micro Positivo Master D10 E5700, 2 Gb, preto  |
| 5189 | Estabilizador TS Shara Powerest 500VA 9016  |



|      |   |
|------|---|
| 4852 | Nobreak 1400 VA   |
| 4722 | Monitor   |
| 868  | Monitor tela LCD, cor preta, marca Samsung  |
| 743  | Monitor marca Del – cor preta tela LCD  |
| 4819 | Impressora Epson Matricial FX-890   |
| 728  | Impressora a Laser Jet HP 3050 Color  |
| 4301 | Calculadora Eletrônica Elgin MB7123, nº de série 2900228202, cor branca, utiliza bobina 57X30 |
| 5238 | Cafeteira Lara 12S 1M S/A Black   |
| 748  | Cadeira Giratória com rodinhas e encosto, estofada na cor azul de marca Back System           |

**Art. 2º** - Justifica-se a necessidade da desafetação dos bens móveis especificados **Parágrafos Primeiro ao Quinto**, são inservíveis por não estarem sendo utilizados e alguns são considerados como sucata e, portanto, todos são inutilizados por este Órgão Público.

**Art. 3º** - Fica determinado a venda dos referidos bens, mediante processo licitatório competente e, avaliação prévia por comissão especialmente designada.

**Art. 4º** - Os bens móveis acima citados ficam desafetados das finalidades a eles inerentes, para fins de baixa do patrimônio municipal.

**Art. 5º** - As receitas decorrentes da aplicação do presente decreto serão classificadas de receitas de capital – alienação de bens móveis.

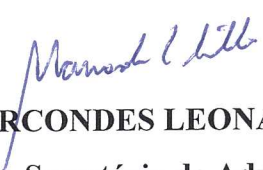
**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de julho de 2022.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA     |                        |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL |                        |
| DOS MUNICÍPIOS              |                        |
| DOC.:                       | <u>Decreto n.º 158</u> |
| DATA:                       | <u>07/08/2022</u>      |
| EDIÇÃO Nº:                  | <u>3833</u>            |
| <u>mar</u>                  |                        |
| Assinatura                  |                        |

**DECRETO Nº 158/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022**

Publicação Nº 4073223

DECRETO Nº 158/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para o Município de Serra Alta/SC, preservado o interesse público, os bens móveis a seguir relacionados, que compõe o patrimônio público deste Município.

§ 1º Lote do distribuidor de Adubo Orgânico líquido DLV 6.0, eixo RT 16, de cor vermelha, com bomba MEC 3000. Série IP397140709, marca Ipacol. Número do patrimônio 4704.

§ 2º Lote do distribuidor de adubo orgânico líquido DLV 6.0, eixo RT 16, de cor vermelha, com bomba MEC 3000. Série IP397140709, marca Ipacol. Número do patrimônio 4705.

§ 3º Lote do veículo Fiat Siena Essence 1.6, ano 2014/2015 de cor branco, renavan 1205054330, número do motor 310A05011\*2680149\*, Chassi 9BD197163F3219354. PLACA MDB-9057. Número do patrimônio 4595.

§ 4º Lote do veículo Siena Essence 1.6, ano 2016, com capacidade para 5 passageiros de cor branco banchisa, chassis 9BD19716TG3296179, renavan 153031, nº motor 310A50112936160, combustível gasolina/álcool, potência do motor 117 cilindradas. Número do patrimônio 4940.

§ 5º Lote do veículo Renault master extra furgão, cor branca, ano 2016/2017. Número do patrimônio 5096.

§ 6º Lote do veículo ônibus Marcopolo/Volare V8LEO, ano fabricação 2017, modelo 2018, de cor branco, combustível diesel, capacidade 44 passageiros mais 2 auxiliar, Chassi nº 93PB54M32JCO58793 – nº motor 36569248, renavan 416646, potência 152 cv. Número do patrimônio 5247.

§ 7º Lote do veículo ônibus Iveco/Cityclass, ano 2013, com capacidade para 23 passageiros de cor amarela, renavan nº 1027566720, placa QHE-5965. Número do patrimônio 4723.

§ 8º Lote do equipamento retroescavadeira, marca New Holland, turbo 4X4, na cor amarela, ano 2011, combustível diesel. Número do patrimônio 2258.

§ 9º Lote de Sucata de Equipamentos, identificados pelos seguintes números de patrimônio e descrição, conforme segue:

| Nº Patrimônio | Descrição   |
|---------------|---|
| 257           | Refletor de metal com rodinha                                   |
| 1752          | Cadeira com acento estofado de cor azul, com encosto e rodinhas |
| 949           | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul                 |
| 961           | Conjunto de duas cadeiras estofadas na cor azul                 |
| 951           | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul                 |
| 945           | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul                 |
| 948           | Conjunto de três cadeiras estofadas em cor azul                 |
| 958           | Conjunto de duas cadeiras estofadas na cor azul                 |
| 798           | Mesa para microcomputador (0,90 X 0,70 m)                       |
| 191           | Biombo de metal branco  |
| 2437          | Biombo 1,80 X 1,15 duplo  |
| 2436          | Biombo 1,80 X 1,15 duplo  |
| 2433          | Biombo  |
| 2439          | Biombo 1,80 X 1,15 duplo  |
| 4849          | Bebedouro elétrico conjugado da marca Libell                    |

§ 10. Lote de Sucata de Equipamentos, identificados pelos seguintes números de patrimônio e descrição, conforme segue:

| Nº Patrimônio | Descrição   |
|---------------|---|
| 3217          | CPU Processador Intel I5, 650, 4 Gb DDR3, HD 1 Tb Samsung, placa mãe Intel DH55, kit mouse/teclado/som e leitor de cartão mem., gravador de DVD/CD. |
| 2955          | CPU Intel Core 2, marca Multilaser - preta  |
| 5296          | CPU Intel Thinline 4400 Intel Pentium G 4400  |
| 3254          | CPU complete processador 2.8GHZ Intel Core I% na cor preta com teclado, mouse e caixa de som  |

|      |   |
|------|---|
| 3220 | CPU marca Positivo Master D150 I5/4GB/500GB com mouse, teclado e sistema de som.  |
| 3547 | CPU processador Core I5 2310, 2,90GHZ 6MB LGA 1155, placa mãe Intel DH61, memória Kingston 4Gb DDR3 1333, hard disk 500Gb Sata, Gabinete ATX 4 baias, caixa som 1,5 RMS, mouse óptico, teclado multimídia, cor preta. |
| 3544 | CPU Positivo Master D360 I-5 4Gb/500, NS1A5413Y6R , preto com mouse, PS/2 2BT Scroll PR/CH e teclado Abnt2, USB K2801, PR MTEK, Positivo  |
| 736  | CPU – Unidade Central de processamento marca Dell   |
| 2577 | CPU – Servidor Positivo Intel Pentium de cor preta  |
| 3260 | Micro Positivo Master D10 E5700, 2 Gb, preto  |
| 5189 | Estabilizador TS Shara Powerest 500VA 9016  |
| 4852 | Nobreak 1400 VA   |
| 4722 | Monitor   |
| 868  | Monitor tela LCD, cor preta, marca Samsung  |
| 743  | Monitor marca Del – cor preta tela LCD  |
| 4819 | Impressora Epson Matricial FX-890   |
| 728  | Impressora a Laser Jet HP 3050 Color  |
| 4301 | Calculadora Eletrônica Elgin MB7123, nº de série 2900228202, cor branca, utiliza bobina 57X30   |
| 5238 | Cafeteira Lara 12S 1M S/A Black   |
| 748  | Cadeira Giratória com rodinhas e encosto, estofada na cor azul de marca Back System   |

Art. 2º - Justifica-se a necessidade da desafetação dos bens móveis especificados Parágrafos Primeiro ao Décimo, são inservíveis por não estarem sendo utilizados e alguns são considerados como sucata e, portanto, todos são inutilizados por este Órgão Público.

Art. 3º - Fica determinado a venda dos referidos bens, mediante processo licitatório competente e, avaliação prévia por comissão especialmente designada.

Art. 4º - Os bens móveis acima citados ficam desafetados das finalidades a eles inerentes, para fins de baixa do patrimônio municipal.

Art. 5º - As receitas decorrentes da aplicação do presente decreto serão classificadas de receitas de capital – alienação de bens móveis.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de julho de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 159/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

Publicação Nº 4073239

DECRETO Nº 159/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 1 – Departamento de Educação

Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 01010069 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valor ..... R\$ 300.000,00